Comando de Pessoal da Força Aérea

Portaria n.º 1268/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais PILAV

Tenente-coronel:

MAJ PILAVQ 082160-J, Jorge Manuel da Silva Moura, BA6

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do TCOR PILAV 070848-J Manuel Maria Mories Dionísio, verificada em 4 de Agosto de 2009.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 4 de Agosto de 2009.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ministério da Defesa Nacional, 14 de Setembro de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia,* TGEN/PILAV.

202613395

Direcção de Pessoal

Portaria n.º 1269/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos do n.º 2 do Artigo 16.º e da alínea *a*) do n.º 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 93/91, de 26FEV, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 54/97, de 06MAR:

Quadro de Oficiais Capelães Militares Titulares

MAJ CAPLT EM-Q-e 128064-D José Virgílio Saldanha Caldeira Firmino — HFA

Conta esta situação desde 06NOV2009.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 6 de Novembro de 2009. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral,* MGEN/PILAV.

202610487

Portaria n.º 1270/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Oficiais MED:

COR MED RES-QPfe 018585-L Jorge António Carias de Matos Calhas — MOB.

Conta esta situação desde 10NOV2009.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 10 de Novembro de 2009. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

202610527

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25939/2009

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 24.º e na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, confirmo a renovação da comissão de serviço do director-geral de Infra-Estruturas e Equipamentos, engenheiro José Manuel Valadas Revez, pelo período de tempo que falta para o cumprimento do triénio que teve início em 19 de Maio de 2008.

9 de Novembro de 2009. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

202611272

Despacho n.º 25940/2009

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 24.º e na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, confirmo a renovação da comissão de serviço do vice-presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, licenciado Luís Miguel Pereira Farinha, pelo período de tempo que falta para o cumprimento do triénio que teve início em 24 de Abril de 2007.

9 de Novembro de 2009. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

202610851

Despacho n.º 25941/2009

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 24.º e na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, confirmo a renovação da comissão de serviço do presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, engenheiro Paulo Nuno Rodrigues Marques Augusto, pelo período de tempo que falta para o cumprimento do triénio que teve início em 24 de Abril de 2007.

9 de Novembro de 2009. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

202611118

Despacho n.º 25942/2009

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 24.º e na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, confirmo a renovação da comissão de serviço do subdirector-geral de Infra-Estruturas e Equipamentos, licenciado José Carlos de Lucena Sampaio e Sanches, pelo período de tempo que falta para o cumprimento do triénio que teve início em 18 de Setembro de 2008.

9 de Novembro de 2009. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

202611491

Despacho n.º 25943/2009

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 24.º e na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, confirmo a renovação da comissão de serviço do subdirector-geral da Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos, engenheiro António dos Ramos Cavaco, pelo período de tempo que falta para o cumprimento do triénio que teve início em 22 de Setembro de 2008.

9 de Novembro de 2009. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

202611386

Gabinete da Secretária de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 25944/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e do no n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de chefe do meu gabinete o licenciado